



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação das Secretarias Municipais, documentação apresentada nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, acolho o parecer jurídico e determino a contratação de RGE SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

Coronel Pilar, 21 de janeiro de 2026.


IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal